

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2013  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 10/2013**

**PRESIDÊNCIA:** Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente  
da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Fernando Eirão Queiroga, Eng.ª  
Sandra Isabel André dos Reise Dr.ª Maria do Céu  
Domingues Fernandes, vereadoras. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** António Pereira dos Penedos, vereador, por  
motivo justificado. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director  
do Departamento de Administração Geral e  
Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 16 horas e 15 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**140 – Proposta de Protocolo a celebrar entre a Direcção Regional de Cultura do Norte, o Município de Boticas e a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Covas do Barroso**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, oportunamente elaborada pelos serviços e a qual tem por objeto a definição das regras a estabelecer entre a Direcção Regional de Cultura do Norte, o Município de Boticas e a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Covas do Barroso, com vista a assegurar a primeira fase das obras de conservação, preservação e valorização da Igreja Paroquial de Covas do Barroso e, em ultima ratio, a capacidade de gerar as melhores condições para que possa ser usufruído pelo público.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la, autorizando as despesas correspondentes, a que corresponde o compromisso n.º 1032.\_

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****141 - Contrato Local de Desenvolvimento Social + (CLDS+)**

Presente um ofício (reg. 626, de 03/Mai.), apresentado pelo Instituto de Segurança Social, I.P. e através do qual convida o Município a aderir ao programa Contrato Local de Desenvolvimento Social +(CLDS+), na sequência da Portaria n.º 135 - C/2013 de 28 de Março, do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, que visa de forma multissetorial e integrada, promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando o interesse que o assunto representa para o Concelho, deliberou, por unanimidade, aderir ao referido Programa, conforme Despacho n.º 5978/2013, de 8 de Maio do corrente ano, do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, tendo então como objetivo contribuir para o aumento da empregabilidade, para um combate articulado contra a pobreza crítica, em especial garantindo uma maior proteção às crianças, aos jovens e aos idosos,

sempre tendo em mente a aposta num superior desenvolvimento local e especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade. Mais deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a alínea a) do n.º 4 da Norma X, título III - Normas procedimentais para a criação do Conselho Local de Desenvolvimento Social +, e verificados que se encontram cumpridos os requisitos constantes no n.º 1 e n.º 3 da Norma VII - Entidade Coordenadora Local de Parceria do Título II - Entidade envolvidas nos CLDS+, designar como Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) a Santa Casa da Misericórdia de Boticas, dado o seu meritório trabalho desenvolvido na área social do concelho, constatando-se também a inexistência de qualquer outra entidade com condições para o efeito, bem como e em conformidade com o estipulado na norma IX - Coordenador Técnico do CLDS+ - da já mencionada portaria, e uma vez reunidos os requisitos aí constantes indicar a Psicóloga - Elisabete Vilela Sousa Mota, dada a sua experiência na operacionalização do Projeto de Luta Contra a Pobreza - Integrado do Calaico, que decorreu entre 2002 e 2005, assente na dinâmica das parcerias locais e regionais, dada a sua área de intervenção multissetorial integrando a equipa multidisciplinar do mesmo. Exerceu também um trabalho meritório com funções de Coordenadora/Mediadora, em cursos de Educação e Formação para Adultos - Tipologia 2.2 no período compreendido entre Setembro de 2008 e Março de 2010. \_\_\_\_\_

## OUTROS

### **142 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 17 horas e 00 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_